

492° Ano da Fundação do Povoado e 75° de Emancipação Político Administrativa

Projeto	de Lei nº	/202

Dispõe sobre diretrizes das políticas publicas municipais a capacitação em curso de primieros socorros dos serviores publicos da rede municipal de ensino de cubatão e dá outras providências.

- Art. 1º Fica instituida como diretriz das políticas públicas municipais a capacitação em curs0 de primieros socorros dos servidores públicos da rede municipal de ensino do município de Cubatão;
- Art. 2º A capacitação será promovida pela Administração Municipal;
- Art. 3° A capacitação será realizada anualmente, bem como a reciclagem dos já capacitados, devendo a quantidade de treinamentos ser definida por meio de regulamento;
- Art. 4º A capacitação e reciclagem deverão ser ministradas por profissionais habilitados e coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, com o apoio multidisciplinar da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ainda firmar parcerias;
- Art. 5º A quantidade de profissionais capacitados em cada estabelecimento de ensino será definida em regulamento, guardada a proporção com o tamanho do corpo de professores e funcionários ou com o fluxo de atendimento de educandos;
- Art. 6º Os estabelecimentos de ensino da rede municipal de ensino deverá dispor de kits de primeiros socorros, conforme orientação de profissionais habilitados;
- Art. 7º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário;
- Art. 8º O Poder Executivo regulamentará, no que couber e que não conste nesta lei.
- Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 10° Revogam-se as disposições contrário.



492° Ano da Fundação do Povoado e 75° de Emancipação Político Administrativa

#### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo estabelecer diretrizes para a capacitação em curso de primeiros socorros dos servidores publicos da rede municipal de ensino de cubatão, sendo um mecanismo de preparo para agir rapidamente e com segurança em situações de emergência que possam acontecer na rotina escolar ou em outros ambientes. Ter esse conhecimento pode salvar vidas, ao passo que esses servidores possam ajudar uma criança, um colega ou qualquer pessoa que precise de socorro imediato, até a chegada de profissionais especializados. Além disso, a referida capacitação dos servidores no ambito escolar transmite mais segurança para os educandos e toda a comunidade escolar, promovendo um ambiente mais seguro e preparado para imprevistos.

A presente iniciativa contribui para a formulação de políticas públicas que podem ser discutidas e aprimoradas em conjunto com o Poder Executivo, buscando sempre o melhor para a população.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, que certamente trará benefícios significativos para a população de Cubatão, sobretudo os educandos.

Câmara Municipal de Cubatão em 22 de maio de 2025.

Ronaldo da Comissão Vereador



492° Ano da Fundação do Povoado e 75° de Emancipação Político Administrativa



492° Ano da Fundação do Povoado e 75° de Emancipação Político Administrativa